



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 02/2023

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, durante a sessão ordinária, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2022, que institui o décimo terceiro salário aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Pinhão/PR, em atendimento a Constituição Federal e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o projeto acima mencionado**, por entenderem que o mesmo apresenta fundamento lógico e está de acordo com a legislação e orçamento vigentes.



Alexandro Caldas Camargo
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:



Edson Francesconi de Oliveira
Vice-Presidente



Pedro André da Silva Lupepsa
Membro